

ARTIGO

As práticas neoliberais: o Estado e os agentes estatais empreendedores de si

DOI: 10.5935/2178-4590.20230002

MAJ PM Rodrigo Ciríaco Tjäder

Bacharel em Direito, Graduado em História pela UNIFAA, Especialista em Políticas de Segurança Pública e Mestrando em Sociologia Política pelo IUPERJ.

rctjader@hotmail.com



Data de submissão: 04/10/2022

Data de aceite: 30/10/2022



RESUMO

O presente artigo busca apresentar o neoliberalismo como prática a partir de uma ideologia política e econômica abrangente que molda o agir e pensar dos agentes estatais de segurança e de todo sistema capitalista e mercadológico vigente. Ao moldar o comportamento das organizações sociais e Estatais, promove uma verdadeira busca de acúmulo de capital pelos indivíduos que compõem o tecido social, com consequências que afetam a vida de todos, tanto em sociedade quanto individualmente.

Palavras-chave: Estado; neoliberalismo; agente de segurança; capital.

ABSTRACT

This article seeks to present neoliberalism as a practice based on a comprehensive political and economic ideology that shapes the actions and thinking of state security agents and the entire capitalist and market system in force. By shaping the behavior of social and state organizations, it promotes a true quest for capital accumulation by the individuals that make up the social fabric, with consequences that affect everyone's lives, both in society and individually.

Keywords: State; neoliberalism; safety agent; capital.

INTRODUÇÃO

O objeto do presente estudo visa demonstrar como as práticas econômicas das estruturas neoliberais atingem e seduzem os agentes estatais através de um programa de governo que visa fomentar o aumento de efetivo sem a contratação de novos agentes. Partindo de uma revisão bibliográfica e documental, visa ainda estabelecer uma conexão direta entre o “homo economicus”, a teorização neoliberal e os resultados dessas práticas.

A partir de 2012, novas legislaturas no Estado do Rio de Janeiro introduziram um modelo de captação de recursos humanos junto aos atores governamentais envolvidos na segurança pública. Inicialmente, a Lei nº 6162/12 de 9 de fevereiro de 2012 em seu artigo 6º, autoriza o poder Executivo a regulamentar por decreto tanto o regime de banco de horas, quanto a contraprestação pecuniária adicional pelas horas a mais trabalhadas *in verbis*:

[Art. 6º.](#) Fica o Poder Executivo autorizado a instituir por Decreto sistema de banco de horas adicionais de trabalho para policiais civis e militares, bombeiros militares e agentes penitenciários, mediante contraprestação pecuniária adicional pelas horas a mais trabalhadas.

[Parágrafo Único.](#) Poderá o Poder Executivo também instituir por Decreto, sistema voluntário de auxílio de policiais militares e

bombeiros militares na proteção de bens públicos e das pessoas que circulam pelos respectivos estabelecimentos, para o exercício de atividades inerentes aos seus cargos, em turnos adicionais com escala diferenciada, sem prejuízo da sua escala regular de serviço, mediante o pagamento de gratificação de encargos especiais. (RIO DE JANEIRO, 2012).

O Decreto nº 43.538 de 03 de abril de 2012 implementa a novidade em todo o Estado, o que inicialmente representa um ganho social no campo da segurança pública inquestionável. Mais tarde, esta é “aprimorada” pelo Decreto nº 46.757 de 02 de setembro de 2019, porém, como veremos adiante, muitas questões se apresentam a reboque dessa verdadeira “solução mágica” para os problemas de efetivo na segurança pública. A seguir:

Decreto nº 43.538 de 03 de abril de 2012. Institui o regime adicional de serviços (RAS) para policiais civis, policiais militares, bombeiros militares e agentes penitenciários - programa mais polícia. (RIO DE JANEIRO, 2012).

O neoliberalismo interfere de forma econômica e social na vida das pessoas, apresenta uma “governamentalidade” própria como nos ensina Foucault (2008). Para tanto, inicialmente apresentaremos algumas considerações sobre o neoliberalismo e sua dimensão. Partindo do domínio da política econômica, coexistindo ao Estado, exerce uma forma peculiar de autoridade, e, se podemos dizer, de soberania sobre os governos, interferindo nas decisões políticas que seriam destinadas ao bem-estar social. Na verdade, o neoliberalismo aprofunda o processo de exclusão social de um direito de participação – ou de não exclusão – dos cidadãos, do processo de criação, pela mercantilização do ser humano e, sobretudo daquelas camadas mais pauperizadas que são historicamente excluídas de tais processos, dentro do contexto de uma sociedade com práticas neoliberais.

Para além disso, o neoliberalismo e suas práticas se apresentam ao Estado como solução de muitos problemas, sempre travestido do poder de escolha, da voluntariedade, da liberdade. O exemplo que iremos estudar, do Regime Adicional de Serviço (RAS) e do Programa Estadual de Integração de Segurança (PROEIS), irá demonstrar claramente como os agentes públicos da segurança pública são seduzidos por essas práticas neoliberais, naturalizam e incorporam em seus hábitos e se escravizam sob a égide econômica desse capital.

Assim, calcado com os referenciais teóricos e acadêmicos que visam robustecer sua cientificidade e almejando uma conclusão que conduza a comprovação da hipótese apresentada, o presente artigo ambiciona contribuir com esse tema tão atual e fértil. A estrutura da metodologia utilizada tende a uma construção lógica e evolutiva, ao mesmo tempo em que conceitua importantes pontos através da revisão bibliográfica.

2 O NEOLIBERALISMO

É difícil estabelecer um conceito hermético para o que é o fenômeno do neoliberalismo. O neoliberalismo apresenta em si elementos que vão do campo econômico, passando ao político, cultural, social ideológico, alcançando até mesmo os aspectos religiosos. Neste sentido, diversos autores contemporâneos se debruçaram sobre o tema a fim de tentar interpretar seus principais elementos, características bem como suas consequências.

O neoliberalismo passa a ter um significado muito mais crítico a partir das imposições advindas da ditadura de Augusto Pinochet no Chile, de caráter liberalizante, de desmonte do estado de bem-estar social e da desregulamentação de mercados (VENUGOPAL, 2015). Nesse sentido, o conceito foi se tornando cada vez mais amplo, vago e impreciso, sendo muito utilizado pelos críticos ao novo modelo liberal que vinha se estabelecendo nos diversos países capitalistas do mundo.

O tom pejorativo dos teóricos e acadêmicos se contrapunha às medidas naturalizantes que o próprio neoliberalismo carrega em sua essência. O próprio negacionismo das escolas liberais à sua existência também se contrapõe a importância do conceito como saber estratégico. Por sua intertextualidade, é inegável que o neoliberalismo se apresenta como o melhor ramo do conhecimento para entender diversos fenômenos sociais ocorridos nas últimas duas décadas.

Um dos principais pensadores que escreveram sobre o neoliberalismo foi Michel Foucault, em sua obra "Nascimento da Biopolítica". Ensina-nos Foucault, que uma vez estabelecido nas sociedades, o neoliberalismo passa a exercer uma governamentalidade própria (FOUCAULT, 2008). Essa governamentalidade (que é uma definição bem diferente de "governabilidade"), traz à tona a amplitude que o neoliberalismo exerce nos mais variados campos do Estado e da sociedade.

Assim conceitua Foucault (2008, p. 4): “em suma é, digamos, o estudo da racionalização da prática governamental no exercício da soberania política”.

Para Foucault, a razão de Estado e a arte de governar estão entrelaçadas e formam pilares que definem as bases sólidas de sua governamentalidade, alicerçada das bases do Estado de polícia e limitada não mais pelo Direito apenas, mas tendo como principal limitador da razão governamental a “economia política”. Assim, Foucault (2008, p. 19) nos diz que “a economia política, a meu ver, é fundamentalmente o que possibilitou assegurar a autolimitação da razão governamental”.

A “economia política”, segundo o autor, é a principal razão do Estado estruturada na arte de governar, ou seja, o objetivo de enriquecimento do Estado passa a ser a principal razão desse mesmo Estado. Nesse sentido, a questão econômica e a prática governamental convergem para formar a governamentalidade necessária, respeitando a “natureza própria dos objetos da ação governamental” (FOUCAULT, 2008), ou seja, não ultrapassando os limites sob o risco de “governar demais”, sabendo respeitar as áreas que se pode intervir e as que não se deve intervir na medida em que se estabelecem controles regulatórios sobre a sociedade e indivíduos.

Finalmente, Foucault nos direciona de forma mais precisa para o que entende por neoliberalismo. A análise se pauta em três pontos principais: o aspecto econômico, o sociológico e o político. A retomada segundo Foucault, de “velhas teorias econômicas já surradas” constituem o viés econômico. Nesse sentido, o liberalismo sofre mutações que saem de sua gênese clássica, passando a interagir com a prática governamental e a razão do Estado. O aspecto sociológico traz a significação mercadológica que toma conta da sociedade contemporânea e todas as suas implicações de gozo extremado, reificação e mal-estar. Por fim, o espectro político pautado na nova razão estatal de intervenção administrativa da economia política, vigilante, atuante e reguladora em seu mais amplo sentido, no sentido de “guiar os homens, de dirigir suas condutas” (*ibidem*, 2008, p. 3).

Considerando o amplo campo que se insere o termo neoliberalismo, não podemos nos ater apenas em Foucault. Muito embora sua contribuição tenha sido grandiosa, outros autores acrescentaram mais conteúdo ao tema. Dardot e Laval em “A nova razão do mundo” nos trazem uma vasta análise sobre o

neoliberalismo, traços como o projeto construtivista pela intervenção estatal, a concorrência como norma geral da sociedade e da economia, a transformação do próprio Estado em empresa e os indivíduos como empreendedores de si mesmo, auto-tutelados apenas por suas condutas e por elas responsáveis. Nesse ponto iremos nos ater adiante traçando um paralelo com os agentes estatais e sua transformação em meros *"homo economicus"* e calculadores.

O risco que a Democracia sofre com os avanços neoliberais é muito bem pontuado por Wendy Brown (2019) no que a autora chama de "desdemocratização". Nesse sentido, a autora alerta para a "economização da vida política" levando ao entendimento de que a liberdade prometida verte ao campo da ideologia – ou seja, liberdade e democracia passam a ser conceitos submetidos às vontades da razão neoliberal e sua política perversa que descarta os indivíduos tornando-os "dispensáveis e desprotegidos" (BROWN, 2015, p. 134) em uma desconstrução do contrato social vigente.

De fato, dentre as realizações neoliberais mais impressionantes estão o desmantelamento epistemológico, político, econômico e cultural da sociedade de massa em capital humano e unidades familiares econômico-morais juntamente com o resgate tanto do indivíduo quanto da família no exato momento de sua aparente extinção. (BROWN, 2019, p. 51).

A linha foucaultiana de interpretação do fenômeno neoliberal nos apresenta à Aihwa Ong (2006) e sua obra "Neoliberalismo como exceção: mutações da cidadania e soberania". Basicamente, Ong nos mostra que o neoliberalismo como tecnologia de governo é uma maneira racionalista, tecnocrática e utilitarista de implementação de poder e, seguindo Foucault, de governamentalidade, que visa sobretudo "limitar o escopo e a atividade de governar", tornando-se um grande produtor de exceções políticas, sociais e antropológicas. Ong nos alerta para um perigo muito maior: o neoliberalismo está provocando uma reconfiguração das relações entre "governantes e governados".

[...] o neoliberalismo - com um n minúsculo - está reconfigurando as relações entre governantes e governados, poder e conhecimento, e soberania e territorialidade. O neoliberalismo é frequentemente discutido como uma doutrina econômica com uma relação negativa com o poder do estado, uma ideologia de mercado que busca limitar o escopo e a atividade de governar. (ONG, 2006, p. 3).

Ong nos ensina que a cidadania como conhecemos fica solapada a um segundo plano e sob o risco de desaparecimento quando surgem os indivíduos apenas “proprietários de propriedade”. Esse indivíduo independente, egoísta e dotado de uma ambição econômica desmedida passa a ser a regra do homem médio neoliberal, um indivíduo que é responsável por seu próprio destino.

Um dos pontos principais que essa obra nos traz é a abordagem sobre soberania e territorialidade no contexto neoliberal da produção das exceções. Já é sabido que o neoliberalismo tenta subverter o governo e a atividade de governar aos seus interesses mercadológicos. Na medida em que o Estado perde o poder final da decisão, ou seja, perde seu monopólio, a soberania vai se esvaindo (ONG apud SCHIMITT, 2006, p. 4).

A contribuição acadêmica e literária para o tema passa por autores de estrutura marxista. Nesse sentido, o neoliberalismo aparece como sendo uma nova fase do capitalismo, uma estratégia que visa sua expansão a um nível mundial solidificando sua hegemonia. O neoliberalismo traz consigo a ideia entranhada que a liberdade individual reside na liberdade para empreender, ser o “homo oeconomicus” empreendedor de si mesmo, e nessa mesma lógica a concorrência aumenta a pressão sobre os trabalhadores tornando os custos da mão de obra mais baratos, o que leva esses mesmos trabalhadores a vender sua força de trabalho como última fonte de lucro.

Para Duménil e Levy (2014) em “A crise do neoliberalismo”, surge uma ideologia neoliberal, e essa em seu engendramento para estabelecer sua supremacia, desregulamenta o Estado (parceiro estratégico) subvertendo direitos dos trabalhadores sempre em nome da lógica do lucro, descartando o Estado de bem-estar social.

A financeirização da economia é o fermento que gera a crise de 2007/2008 nos EUA, que ficou conhecida como a crise dos “subprimes”, em que basicamente houve o rompimento de uma bolha imobiliária que era sustentada por capital fictício. Passado esse evento com a devida ajuda estatal, há uma condução a uma nova fase do neoliberalismo que os autores denominam de “capitalismo neogerencial”, um modelo focado na alta classe e em um sistema que combina recompensas e punições para manter a produtividade dos trabalhadores elevada. Utilizando a metáfora da “mula e da cenoura” como um excelente exemplo que configura esse novo modelo gerencial.

O geógrafo David Harvey nos ensina em sua obra “O neoliberalismo: história e implicações”, que há um novo imperialismo em curso, uma colonização sem colônia. As práticas neoliberais visam sem dúvida o acúmulo do capital de forma ainda mais voraz e desmedida, utilizando-se para isso da falácia do empreendedorismo individual, da desregulamentação estatal, da propriedade privada plena, livre comércio e livre mercado, além da financeirização da economia global.

Podemos, portanto, interpretar a neoliberalização seja como um projeto utópico de realizar um plano teórico de reorganização do capitalismo internacional ou como um projeto político de restabelecimento das condições de acumulação do capital e de restauração do poder das elites econômicas. (HARVEY, 2008, p. 27).

Harvey (2008) aponta um novo tipo de governança surgido, caracterizado pelo empreendedorismo urbano, que guarda relação direta com os princípios neoliberais. Vale lembrar que “a política neoliberal visa afrouxar o controle político sobre atores econômicos e mercados, substituindo a regulação e a redistribuição por liberdade de mercado e direitos de propriedade descomprometidos” (BROWN, 2019, p. 71).

A visão de Bourdieu sobre o tema também é de extrema relevância. Seu entendimento sobre o neoliberalismo nos traz pontos de reflexão importantes. Bourdieu considera a autorregulação do mercado uma utopia, considera ainda que há uma desestruturação da política e respectiva submissão ao mercado. Nessa lógica, ocorre um processo de desregulamentação das proteções sociais e trabalhistas que promovem uma competição darwiniana entre os trabalhadores em busca de um lucro incessante, gerando uma violência estrutural entre os envolvidos nesse processo (BOURDIEU, 1998).

Dessa forma, após a análise bibliográfica de diversos autores e suas obras, podemos concluir que o assunto está longe de ser esgotado. Concluímos que há múltiplos neoliberalismos e que devido ao seu caráter polifórmico há uma ramificação em áreas sociais diversas chegando até mesmo nas questões estatais de segurança pública.

O neoliberalismo tem como objetivo essencial a regulação do exercício global do poder político com base na economia de mercado e o aparelhamento (ou desaparelhamento) do Estado para sua imposição através de uma desregulamentação que ameaça as cidadanias e direitos sociais que foram

conquistados ao longo de centenas de anos. Entretanto, seu alcance se dá de forma quase que totalizante, alcançando dos rincões mais pobres aos mais abastados tornando todos empresários e empreendedores de si ou de outrem, gerentes e competidores. A lógica imperiosa é o acúmulo de capital, que fortalece o poder econômico e interfere nos governos e suas decisões políticas.

3 O ESTADO COMO “FÁBRICA DO SUJEITO NEOLIBERAL”

Em “A nova razão do mundo”, Dardot e Laval tecem uma análise criteriosa e sufocante sobre a construção do sujeito neoliberal. A construção e submissão desse sujeito às lógicas neoliberalizantes são o retrato da sociedade moderna. A intensificação da individualização, do utilitarismo, do racionalismo, da tecnocracia, do consumismo e da mercantilização são alguns dos principais elementos que esse sujeito incorpora ao seu cotidiano. Nesse ponto, o neoliberalismo se impõe como uma verdadeira ideologia.

Do sujeito ao Estado, passando pela empresa, um mesmo discurso permite articular uma definição do homem pela maneira como ele quer ser “bem-sucedido, assim como pelo modo como deve ser “guiado”, “estimulado”, “formado”, “empoderado” para cumprir seus “objetivos”. (DARDOT e LAVAL, 2016, p. 328).

Seguindo essa linha, temos que os sujeitos na era moderna estão submetidos às regras do lucro máximo, uma verdadeira mercantilização das relações sociais que se manifestam através dos “contratos voluntários entre pessoas livres” e tendo se tornado “a medida de todas as relações humanas” (DARDOR E LAVAL, 2016, P 324). Assim é o “Programa mais polícia” que instituiu o Regime Adicional de Serviços (RAS) e o “Programa Estadual de Integração de Segurança” (PROEIS) para policiais civis, policiais militares, bombeiros militares e agentes penitenciários.

Ambos os programas seguem a linha da “contratualização” (ibidem, p. 324). Os agentes, em datas semanais, se inscrevem voluntariamente nas vagas disponíveis de acordo com as necessidades da administração pública, respeitando alguns critérios de descanso mínimo e uma carga horária máxima mensal permitida. Essas inscrições são obrigatoriamente no horário de folga dos agentes, a quem percebem uma quantia pré-definida no próprio decreto que pode atingir uma grande parcela de sua renda mensal, em alguns casos quase que dobrar seu salário. Temos o decreto que o institui *in verbis*:

Art. 10 - O policial militar, o bombeiro militar e o policial civil participante do programa que cumprir turno adicional de serviço, no âmbito do PEOp, perceberá Gratificação de Encargos Especiais, denominada Gratificação Especial Temporária por Participação no PEOp (GET/PEOp), segundo os seguintes valores e classificação:

Tabela 1 – Gratificação Especial Temporária por Participação no PEOp (GET/PEOp)

Nível	Turno de 06 horas efetivas de trabalho	Turno de 08 horas efetivas de trabalho	Turno de 12 horas efetivas de trabalho
A	R\$ 277,58	R\$ 370,10	R\$ 555,16
B	R\$ 222,26	R\$ 296,08	R\$ 444,12
C	R\$ 166,55	R\$ 222,06	R\$ 333,09

Fonte: Decreto nº 46.757, de 02 de setembro de 2019.

O processo de contratualização da mão de obra dos agentes de segurança em consonância ao modelo utilitarista nos leva a uma ambivalência de conceitos que se completam. O utilitarismo e o cálculo passam a nortear essa relação. Na ânsia de produzir seu bem-estar, prazer e felicidade, os agentes aderem sem pensar aos programas instituídos pelo Estado. O autor esloveno Slavoj Žižek, em uma visão mais contextualizada na obra “Como Marx inventou o sintoma?”, nos traz exatamente o que se estabeleceu nessa relação entre o Estado e os agentes de segurança.

Verifica-se precisamente o oposto: o fetichismo da mercadoria ocorre nas sociedades capitalistas, mas, no capitalismo, as relações entre os homens decididamente não são "fetichizadas". O que temos aqui são relações entre pessoas "livres", cada qual seguindo seu próprio interesse egoísta. A forma predominante e determinante de suas inter-relações não são a dominação e a servidão, porém um contrato entre pessoas livres, que são iguais aos olhos da lei. Seu modelo é a troca mercantil: no mercado, dois sujeitos se encontram, numa relação livre de todo o fardo da veneração ao Senhor e da proteção e cuidado do Senhor para com seus súditos; eles se encontram como duas pessoas cuja atividade é completamente determinada por seus interesses egoístas; cada qual age como um bom utilitarista; o outro, para ele, está totalmente livre de qualquer aura mística; tudo o que ele vê no parceiro é um outro sujeito que visa a seus próprios interesses e que só lhe interessa na medida em que possui algo - uma mercadoria - capaz de satisfazer alguma de suas necessidades. (ŽIŽEK, 1996, p. 308).

Para Marx, entretanto, ocorre com os homens o mesmo que com as mercadorias, portanto, há uma reificação. Esse fenômeno se traduz no que chama de fetichismo da mercadoria. Nesse processo, as pessoas agem como coisas e as coisas, como pessoas. Nesse sentido, temos que esse homem do cálculo busca a maximização dos prazeres, submetendo a sua subjetividade à lógica empresarial e objetivando sempre o sucesso e o bem-estar em ser bem-

sucedido, sendo este o principal objetivo-guia da vida. Esse fetichismo, quase que santificado, o transforma em um ser etéreo, hedonista, individualista, que passa conduzir sua vida em função dos seus desejos e necessidades materiais.

Da mesma forma que a filantropia do sec. XVIII acompanhava a implantação das novas tecnologias de poder com uma música suave, os propósitos humanistas e hedonistas da gestão moderna dos homens acompanham a implantação de técnicas que visam a produzir formas mais eficazes de sujeição. Estas, por mais novas que sejam, têm a marca mais inflexível e mais clássica das violências sociais típicas do capitalismo: a tendência a transformar o trabalhador em uma simples mercadoria. (DARDOT e LAVAL, 2016, p. 329).

A lógica é que ao aderir voluntariamente ao modelo proposto pelo estado (RAS e PROEIS) gozando de sua “liberdade” plena, visando uma melhoria de renda, seja pessoal ou familiar, os agentes de segurança aderem inconscientemente a racionalidade neoliberal, tornando-se os sujeitos que essa racionalidade necessita. Tornam-se empregadores de si mesmo, empreendedores de si mesmo. A economia torna-se uma disciplina pessoal, e, portanto, veem-se em uma verdadeira “jaula de ferro”, como nos ensina Weber (1999). O espírito do capitalismo assume o papel de objetivo-guia da vida como já mencionamos, de modo que o trabalho se torna um fim em si mesmo. Nesse sentido, o trabalho passa a ser o centro de toda a vida, e a empresa (Estado) transcende o sujeito, submetendo-o a uma “autoinquirição permanente”.

Figura 1 – Policiais voluntários do Programa Segurança Presente



Fonte: JORNAL O DIA, 26/08/2020.

Dessa forma, podemos verificar que o próprio Estado, eivado das práticas neoliberais que invadem sua essência, cria, promove e executa uma modalidade

quase que empresarial de gestão de recursos humanos na segurança pública. Nos melhores moldes empresariais, o Estado passa a ser o verdadeiro fomentador de seus agentes como sujeitos neoliberais por essência. Por outro lado, pensando o Estado como empresa, há o custo diminuto e relativamente barato da mão de obra existente e disponível, pois, não se tem gastos previdenciários, não há aumento da folha salarial corrente com novas contratações e ainda se tem como contrapartida um aumento da capilaridade da segurança pública e sua conseqüente melhoria, às custas, é claro desse agente empresário de si mesmo.

4 AS PRÁTICAS ECONÔMICAS COMO FUNDAMENTOS DA VIDA

Os homens na sociedade moderna se inserem em um contexto qual que essa mesma sociedade é vista como uma empresa e que necessita de um novo sujeito. Esse sujeito, que aqui chamamos de sujeito neoliberal, por toda contextualização anterior, é aquele que é forjado para atender seus desejos consumistas mais pusilânimes, seus anseios econômicos mais ambiciosos, seus prazeres e gozos mais intensos visando sua satisfação plena. Ocorre que todos esses objetivos e anseios no mundo moderno são efêmeros e passageiros e, quando alcançados, perdem o sentido de ser e o ciclo recomeça em uma roda sem fim de necessidades.

Não se trata mais de fazer o que se sabe fazer e consumir o que é necessário, numa espécie de equilíbrio entre desutilidade e utilidade. Exige-se que do novo sujeito que produza “sempre mais” e goze “sempre mais” e, desse modo, conecte-se diretamente com um “mais-de-gozar” que se tornou sistêmico. (DARDOT e LAVAL, 2016, p. 355).

Uma das práticas mais controversas do neoliberalismo são as políticas de precarização do trabalho e dos direitos do trabalhador. Na medida em que as crises econômicas vão se sucedendo, os trabalhadores necessitam reinventar-se para sobreviver e, na mesma medida, surgem empreendedores de si mesmo. A lógica mercadológica de acúmulo de capital se insere em um novo plano, diversificado, veloz, impositivo, monopolista e violento. Seguindo uma lógica empresarial, criada e legitimada pelo próprio Estado, os agentes de segurança aderem aos programas citados retroalimentando a demanda e tornando isso imanente em suas vidas.

Podemos perceber, portanto, que essas práticas neoliberais acabam por se tornar “habitus” econômico de uma classe, no caso, a classe dos agentes de segurança. Essa escolha, nem tão aleatória assim, possui uma racionalidade bem definida, e uma vez que se torna uma prática comum da classe ou do grupo a que se pertence acaba por consolidar esse “habitus”. Não raro, o principal assunto entre os agentes de segurança em uma manhã de quinta-feira é sobre quantos serviços extras conseguiu aguentar, uma vez que as vagas são limitadas, o que por si só gera uma cobiça e competição sobre as vagas ofertadas. Há casos inclusive de policiais que compraram equipamentos de informática de última geração e buscaram o melhor serviço de internet para conseguir agendar mais serviços disponíveis.

O habitus é esse princípio gerador e unificador que retraduz as características intrínsecas e relacionais de uma posição em um estilo de vida unívoco, isto é, em um conjunto unívoco de escolhas de pessoas, de bens, de práticas. (BOURDIEU, 2008, p. 22).

A falta de uma política de reposição salarial por conta das perdas inflacionárias de determinados períodos, aliada à ideologização do indivíduo neoliberal e seu narcisismo consumista e utilitarista, aumentam essa vulnerabilidade aos avanços neoliberais como razão da vida e ideologia. A necessidade cada vez mais presente na sociedade de consumir, em ter, marcados por um verdadeiro efeito calcado no fetiche da mercadológico, impulsiona os sujeitos, e no caso presente, os agentes estatais a adotarem uma conduta meramente econômica e calculadora.

Essa imersão nesse processo faz com que o agente passe a se entregar por completo à empresa (Estado), abdicando de sua qualidade de vida para poder auferir o máximo de vantagens econômicas como princípio do “homo oeconomicus”. Um verdadeiro homem-empresa e calculador disposto aos prazeres e dores inerentes desse processo de interesse econômico. Nesse ponto, chama a atenção o que nos alertou Bauman em o “O mal-estar da pós-modernidade”:

Você ganha alguma coisa e, em troca, perde alguma outra coisa: a antiga norma mantém-se hoje tão verdadeira quanto o era então. Só que os ganhos e as perdas mudaram de lugar: os homens e as mulheres pós-modernos trocaram um quinhão de suas possibilidades de segurança por um quinhão de felicidade. Os mal-estares da modernidade provinham de uma espécie de segurança que tolerava uma liberdade pequena demais na busca da felicidade individual. Os

mal-estares da pós-modernidade provém de uma espécie de liberdade de procura do prazer que tolera uma segurança individual pequena demais. (BAUMAN, 1998, p. 10).

O que Bauman traz com suas considerações pode muito bem se aplicar ao que mencionamos no início desse trabalho, no que se refere às consequências da “solução mágica” encontrada pelo Estado para às questões de efetivo e resultados em segurança pública. Uma das graves consequências é o aumento de risco que os agentes trazem para si. É sabido que as profissões ligadas à segurança pública têm inerente a sua natureza um risco, e, ao dedicarem mais tempo de suas vidas ao serviço da segurança pública, acabam por aumentar o próprio risco que já é inerente às suas profissões.

A nova norma em matéria de risco é a da “individualização do destino”. A extensão do “risco” coincide com uma mudança em sua natureza. Esse risco é cada vez menos “risco social”, assumindo por determinada política do Estado social, e cada vez mais “risco ligado à existência”. Em virtude do pressuposto da responsabilidade ilimitada do indivíduo, da qual se falou antes, o sujeito é considerado responsável tanto por esse risco como pela escolha de sua cobertura. (DARDOT e LAVAL, 2016, p. 349).

Na mesma toada, Veronica Gago sintetiza bem esse mal-estar que os agentes estatais de segurança passam a vivenciar. A autora nos traz duas perspectivas interessantes e se aplicam a essa visão neoliberalizante de precarização do trabalho. Gago nos traz uma visão de cima para baixo (top down) e outra perspectiva de baixo para cima (bottom up). As duas visões se aplicam ao problema trazido ao presente trabalho. No primeiro prisma temos o próprio Estado aplicando práticas gerenciais econômicas empresariais direcionadas a seus agentes, e no outro prisma temos os agentes de segurança e suas necessidades individuais submetidas aos conceitos mercadológicos, calculadas e sopesadas apenas pelo critério econômico, ou o “cálculo como matriz subjetiva primordial” (GAGO, 2018) em busca da satisfação dos prazeres e do gozo.

Uma primeira topologia: de cima para baixo, o neoliberalismo sinaliza uma modificação do regime de acumulação global- novas estratégias de corporações, agências e governos- que leva a uma mutação nas instituições estatais nacionais... E, de baixo para cima, o neoliberalismo é a proliferação de modos de vida que reorganizam as noções de liberdade, cálculo e obediência, projetando uma nova racionalidade e afetividade coletiva. (GAGO, 2018, p. 17).

A venda da mão de obra, abdicando de horas de lazer e descanso, provoca um automatismo em busca de um verdadeiro acúmulo de capital. O perigo existente nessa prática reside nas consequências para a própria saúde do indivíduo. Tanto a saúde física, quanto a mental são afetadas por esse desequilíbrio.

Segundo Augè (1994), o policial militar seria exatamente aquele ser social perdido e transitório; não pertencente a lugar algum. O policial militar passa mais tempo em serviço, seja por razões ordinárias e normais de cumprimento de carga horária, seja por serviços extras e/ou segurança privada. A sua vida familiar e privada ou civil se contrastam com essa realidade.

A natureza do serviço policial militar sufoca cada vez mais o cotidiano do indivíduo sob a pretensa necessidade de auferir ganhos extras ao seu salário, transformando-se num verdadeiro empreendedor de si e renunciando a sua saúde mental ou convívio familiar. O utilitarismo passa a ser o elemento norteador de sua vida, o que se constitui num elemento perigoso às vulnerabilidades a que está exposto. Seu caráter já se rendeu ao espírito calculador como nos ensina Sennett (2006).

Essa *praxis* do capitalismo flexível fatalmente nos levará, como nos ensina Sennett (2006), a uma corrosão do caráter e a uma lenta e destrutiva corrosão das relações sociais. As relações se resumirão à compromissos flexíveis, fúteis e vazios. Os laços humanos, já frágeis na modernidade, tenderão a aumentar a distância de empatia entre essas pessoas, que pensam poderem participar do banquete da prosperidade e do alpinismo social.

As questões sanitárias como depressão, obesidade, crises nervosas, estresse, infartos, podendo chegar a dependência química e ao suicídio, são realidades factuais presenciadas no cotidiano da Polícia Militar do Rio de Janeiro por exemplo. Inúmeros são os casos relatados pelos serviços de saúde da Corporação, onde podemos diariamente observar no Boletim Ostensivo da Corporação as inspeções de saúde dos policiais com os mais variados problemas psicológicos, e que, atualmente só ingressam nessa condição em virtude do seu colapso mental e físico.

No mesmo caminho, porém no sentido contrário, vemos policiais que possuem moléstias graves (problemas ortopédicos na coluna cervical) passarem

a uma condição sanitária que a adesão aos programas requer, mesmo não possuindo em verdade condições físicas adequadas para tal, tudo isso motivado pelo caráter econômico que a contrapartida estatal proporciona. Notemos, portanto, a perversidade desse sistema implantado, o policial sacrifica sua saúde almejando uma pseudo melhoria de qualidade de vida econômica.

[...] nós entramos num universo em que a decepção típica do neurótico, exposto à inadequação da coisa ao desejo, é substituída por uma relação perversa com o objeto baseada na ilusão imaginária do gozo total. Tudo se equivale, tem preço e se negocia. O fato de que tudo é transformado em negócio. (DARDOT e LAVAL, 2016, p. 370).

A perda da qualidade de vida naturalmente cria mecanismos de defesa no corpo e na mente. Nesse ponto, o agente estatal neoliberalizado, adota o absenteísmo como prática. Segundo o dicionário Aurélio (2021), “absenteísmo” pode ser definido como “circunstância em que uma pessoa habitualmente deixa de realizar as obrigações referentes ao seu trabalho” ou “hábito de se ausentar com frequência, de não comparecer”. Vemos uma grande quantidade de afastamentos temporários do trabalho ordinário. Esse absenteísmo na execução do trabalho também pode ser comprovado pelas recentes punições disciplinares aplicadas aos policiais militares por atraso, postura inadequada, trabalhar mal, abandono de posto, desatenção, negligência, dormir em serviço entre outras mais. Todas essas falhas observadas são consequências diretas dessa sobrecarga de trabalho a que os agentes se submetem.

A queda da qualidade do serviço desenvolvido também é notada. O agente passa a se poupar fisicamente para poder ingressar no serviço voluntário dos programas, e, estando na execução dos programas, passa a se poupar para o serviço ordinário gerando um ciclo vicioso, em que todos são perdedores: a sociedade, o Estado gerencial, e o próprio policial.

Por fim, a consequência mais drástica de todas essas práticas neoliberais a que os agentes são seduzidos a aderir “voluntariamente”, é a vitimização. A morte de policiais militares no serviço de RAS é uma realidade. Os casos já se repetiram algumas vezes em 2021, muito embora a repercussão na Corporação seja ignorada e seja tratada como mais um dos casos de falecimento em serviço; entretanto, essa diferenciação deve ser feita, uma vez que o serviço de RAS, por tudo o que já foi contextualizado anteriormente, apenas ratifica e confirma as

hipóteses do presente trabalho; ou seja, o risco que a profissão possui é aumentado ainda mais pela exposição extra a que se submete o Policial Militar.

Figura 2 – Viatura alvejada que vitimou um policial.



Fonte: JORNAL O DIA, 15/04/2021.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A mercantilização da mão de obra da segurança pública se tornou uma realidade com o advento dos programas de remuneração por serviços extras. Na melhor lógica capitalista de privatização do serviço público, vemos a multiplicação dos programas de Segurança Presente. Esses programas recrutam policiais militares e civis, bombeiros e até mesmo civis (Marcha da Cidadania). Esses programas, juntamente com o Programa Estadual de Integração de Segurança (Proeis) constituem verdadeiras sementes da privatização da Segurança Pública, um negócio exclusivo do Estado.

Acerca do que foi apresentado até aqui, a perversão sistêmica assume um caráter verdadeiramente teratológico. O sofrimento físico e psíquico são consequências factuais desse engendramento neoliberal, ou seja, os agentes envolvidos no processo sequer enxergam tais questões, justamente pelo caráter utilitarista que tomou forma. Apenas veem aquilo que se coloca como vantagem econômica e alavanca para seu projeto em ser bem-sucedido.

Nessas formas de fazer, o cálculo assume certa monstruosidade na medida em que a empresarialidade popular é obrigada a se responsabilizar por condições que não lhe são garantidas. (GAGO, 2018, p. 20).

O fetichismo econômico como núcleo da vida das pessoas em uma sociedade transformada empresarialmente, é o pior cenário para se alcançar uma cidadania ideal proposta por um Estado dito de bem-estar social. A perda da legitimidade estatal aliado a ideologia neoliberal, criam rupturas no tecido social e na sua sociabilidade. No caso dos agentes de segurança, além de sua incorporação ao ideal neoliberal como Foucault menciona, comprova o processo de reificação do ser humano.

A perversão que se distingue clinicamente pelo consumo de parceiros como objetos que são jogados fora assim que são considerados insuficientes, teria se tornado a nova norma das relações sociais. Dessa forma, o imperativo categórico do desempenho concilia-se com as fantasias de onipotência, com a ilusão socialmente difundida de um gozo total e sem limite. (DARDOT; LAVAL, 2016, p. 371).

Por fim, observa-se que o neoliberalismo corrompe a mente das pessoas, que se engajam em uma ideologia que controla suas vidas, seus modos de agir e viram objetos, obrigados a fundamentarem-se em si mesmo, dotados de uma pseudo-liberdade de escolha para conduzirem-se na vida e na sociedade. Temos ainda o Estado, promotor da essência do neoliberalismo e em nome de uma causa que não é da sociedade civilizada, mas, no fundo, tão somente de seus interesses econômicos e políticos, extremamente nocivos à sociedade, pois é reducionista ao ponto de submeter seus agentes públicos à racionalidade mercadológica.

Conclui-se, portanto, que a internalização da ideologia neoliberal pelos sujeitos é um processo gradual e que os transforma e os “coisifica” na medida que se aproveita de suas fraquezas, necessidades de gozo, narcisismo, vaidade e ambição em serem bem-sucedidos. A proposta Estatal manifestada através dos projetos do RAS e do PROEIS, devidamente regulamentada e legalizada, capta essa falha de caráter e une a essa necessidade que foi imposta a esse sujeito neoliberal que também é um agente estatal, e não está livre dessas avassaladoras regras de conviviabilidade político-econômica pois está inserido nessa mesma sociedade do qual não é um ser apartado e alienado, ao contrário, também foi moldado por ela.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAUMAN, Zygmunt. **O mal-estar da pós-modernidade**. Tradução: Mauro Gama e Claudia Martinelli Gama. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.

BOURDIEU, Pierre. **Las estructuras sociales de la economia**. Buenos Aires: Manatíal, 2001.

_____. **Contrafogos**. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.

BROWN, Wendy. **Nas ruínas do neoliberalismo**. Tradução: Mario A. Marino, Eduardo Altheman C. Santos. São Paulo: Editora Filosófica Politeia, 2019.

DARDOT, Pierre, Christian Laval. **A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal**. Tradução: Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 1ª ed., 2016.

DICIO. Dicionário Online de Português. Aurélio. Disponível em: <<https://www.dicio.com.br/absenteismo>>. Acesso em: 24 fev. 2021.

DUMÉNIL, G.; LÉVY, D. **A crise do neoliberalismo**. São Paulo: Boitempo, 2014.

GAGO, Verônica. **A razão neoliberal: economias barrocas e pragmática popular**. Tradução: Igor Peres. São Paulo: Elefante, 2018.

FOUCAULT, Michel. **Nascimento da Biopolítica: Curso dado no Collège de France (1978-1979)**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

_____. **Microfísica do poder**. Tradução e organização Roberto Machado. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

HARVEY, David. **O neoliberalismo**. História e implicações. São Paulo: Loyola, 2008.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 2008.

MAGNO, Carlos. **Segurança Presente chega ao Cristo Redentor**. Jornal "O Dia". Disponível em: <https://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2020/08/5978025-seguranca-presente-chega-ao-cristo-redentor.html>. Acesso em: 12 fev. 2021.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte**. Tradução de Renata Santini. 2ª Ed. São Paulo: N-1 Edições, 2018.

MOULIAN, Tomás. Chile Actual: Anatomia de um mito. Santiago: Lom/Arcis, 1997.

O DIA, Jornal. **Ataque a tiros na Linha Vermelha deixa um PM morto e outro ferido**. <https://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2021/04/6126397-ataque-a-tiros-na-linha-vermelha-deixa-um-pm-morto-e-outro-ferido.html?foto=1>. Acesso em: 2 nov. 2021.

ONG, Aihwa. **Neoliberalism as exception. Mutations in citizenship and sovereignty**. London: Duke University Press, 2006.

RIBEIRO, Fernando José Fagundes. **Marx, o inventor do sintoma**. Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2013.

RIO DE JANEIRO. Lei nº 6162, de 9 de fevereiro de 2012. Disponível em: <<https://gov-rj.jusbrasil.com.br/legislacao/1030893/lei-6162-12>>. Acesso em: 24 fev. 2021.

RIO DE JANEIRO. Decreto nº 43.538 de 03 de abril de 2012. **Institui o regime adicional de serviços (ras) para policiais civis, policiais militares, bombeiros militares e agentes penitenciários - Programa Mais Polícia.** Disponível em: <http://www.silep.planejamento.rj.gov.br/decreto_43_538_-_030412_.htm>. Acesso em: 24 fev. 2021.

RIO DE JANEIRO. Decreto nº 46.757 de 02 de setembro de 2019. **Dispõe sobre a nova sistemática do programa de estímulo operacional (peop) para as operações realizadas no âmbito da secretaria de estado de governo e relações institucionais, autoriza a convocação para o serviço ativo voluntário de policiais e bombeiros militares da reserva remunerada e revoga o decreto estadual nº 45.475 de 2015.** Disponível em: <http://www.fazenda.rj.gov.br/sefaz/content/conn/UCMServer/path/Contribution%20Folders/site_fazenda/Subportais/PortalGestaoPessoas/Legisla%C3%A7%C3%B5es%20SILEP/Legisla%C3%A7%C3%B5es/2019/Decretos/DECRETO%20N%C2%BA%2046.757%20DE%2002%20DE%20SETEMBRO%20DE%202019_Autoriza%20convoca%C3%A7%C3%A3o%20de%20Policiais%20e%20Bombeiros%20militares%20da%20reserva%20remunerada.pdf?lve>. Acesso em: 24 fev. 2021.

WEBER, Max. **A ética protestante e o espírito do capitalismo.** São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1999.

VENUGOPAL, R. Neoliberalism as concept. **Economy and Society**, v. 44, n. 2, p. 165-187, 2015.

ZIZEK, Slavoj. **Como Marx inventou o sintoma?** In: Um mapa da ideologia. Tradução: Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996.